

DECRETO Nº 4052/82
de 14 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
70.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.10	Empresa Municipal de Habitação - EMHA	
20.10-4260	Constituição ou Aumentos de Capital de Empresas Econômica e Financeira	70.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

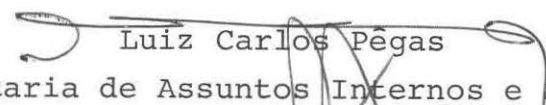
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	70.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. do decreto nº 4052/82 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze
dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos